



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3491/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 027925/2013 do Instituto de Ciências da Saúde,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **9 de agosto de 2013**, à servidora **MARIA ANTONIETA DE AMORIM MATOS**, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Atendimento ao Cidadão	20	01/04/2013
Curso de Legislação Aplicada à Gestão e Planos de Carreira	30	29/07/2013
Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	20	27/05/2013
Programa Rotinas Administrativas – Comunicação e Tecnologia	80	21/06/2013
Programa de Processo Administrativo Disciplinar	32	21/06/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de agosto de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor